



APOSTILA

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO ao contrato nº 08/2025 - SEEL, que tem por objeto a contratação de empresa especializada no serviços de preparo e fornecimento de refeições (café da manhã, almoço, jantar, água mineral e gelo) para atender Jogos Abertos 2025, oriundo do processo licitatório na modalidade SRP nº 12/2024 - SEEL, celebrado entre esta Secretaria e a empresa **DORANICE DISTRIBUIDORA LTDA.**

A **SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.712.376/0001-15, com sede à Av. Fued José Sebba, nº 1.170, Estádio Serra Dourada, Jardim Goiás, nesta capital, doravante denominada **CONTRATANTE**, ora representada por seu titular, **Sr. Rudson Rosa Guerra**, brasileiro, casado, portador do RG nº 30.926 PM-GO e do CPF nº 779.355.781-68, residente e domiciliado em Goiânia - GO, RATIFICA o Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 33/2025 - SEEL, conforme Processo nº **202517576001463**, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 14.133/21, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente Apostilamento consiste na alteração do Empenho n.º 2025.2601.049.00002 (70887972), inicialmente registrado no valor de R\$ 989.986,00 (novecentos e oitenta e nove mil, novecentos e oitenta e seis reais) e vinculado ao projeto **Jogos Abertos 2024/2025**, procedendo-se à **anulação parcial** deste empenho no valor de R\$4.675,00 (quatro mil, seiscentos e setenta e cinco reais), e inclusão de novo Empenho (80624067), encaminhado pela Gerência de Gestão e Finanças, conforme documento SEI (81883921), destinado ao **Campeonato Brasileiro de Badminton e Parabadminton**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

Na cláusula quinta do contrato 08/2025 - SEEL (70766540), onde se lê:

A despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

- I. Gestão/Unidade: 2601 - GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER;
- II. Fonte de Recursos: 17470132 - RECURSOS DA LEI PELÉ
- III. Programa de Trabalho: 1027 - ESPORTE TRANSFORMANDO VIDAS
- IV. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.07
- V. Nota de Empenho: 00002 datada de 18/02/2025 no valor de **R\$989.986,00 (novecentos e oitenta e nove mil novecentos e oitenta e seis reais).**

"Leia se"

A despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

- I. Gestão/Unidade: 2601 - GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER;
- II. Fonte de Recursos: 17470132 - RECURSOS DA LEI PELÉ
- III. Programa de Trabalho: 1027 - ESPORTE TRANSFORMANDO VIDAS
- IV. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.07
- V. Nota de Empenho: 00003 datada de 03/11/2025 no valor de **R \$ 4.675,00 (quatro mil, seiscentos e setenta e cinco reais).**

Destinado ao Campeonato Brasileiro de Badminton e Parabadminton e,

A despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

- I. Gestão/Unidade: 2601 - GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER;
- II. Fonte de Recursos: 17470132 - RECURSOS DA LEI PELÉ
- III. Programa de Trabalho: 1027 - ESPORTE TRANSFORMANDO VIDAS
- IV. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.07
- V. Nota de Empenho: 00002 datada de 18/02/2025 no valor de **R\$985.311,00 (novecentos e oitenta e cinco mil, trezentos e onze reais).**

Destinado ao projeto Jogos Abertos 2024/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

O presente instrumento é decorrente do que consta no Processo Administrativo nº 202517576000316, vinculado ao Contrato nº 08/2025-SEEL, oriundo do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 12/2024 - SEEL**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada Empresa especializada em serviços de preparo e fornecimento de refeições (café da manhã, coffee break, almoço e jantar), e amparado legalmente na Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER providenciará a publicação resumida do presente Termo de Apostilamento, no site da SEEL, consoante ao que dispõe o Art. 136, inciso I da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do contrato nº 08/2025-SEEL, assinado em 20/02/2025, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelo representante da Contratante.

Rudson Rosa Guerra

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

GOIANIA - GO, aos 16 dias do mês de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **RUDSON ROSA GUERRA, Secretário (a) de Estado**, em 04/11/2025, às 17:39, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **81967452** e o código CRC **8234647D**.

	GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS AVENIDA FUED JOSÉ SEBBA 1170, S/C - Bairro JARDIM GOIÁS - GOIANIA - GO - CEP 74805-100 - (62)3201-3953.	
--	--	--



Referência: Processo nº 202517576000316



SEI 81967452